

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 017/2021

O presente Parecer Conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e Cidadania versa sobre a análise do Projeto de Lei n. ° 027/2021 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a Criação da Política Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências" com Emenda Supressiva n. ° 008/2021.

Através da Mensagem nº 030/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei nº 027/2021 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei nº 027/2021 fora incluído no Expediente da 030ª (trigésima) Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2021, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58, 60 e 61 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei n. º 027/2021 com Emenda Supressiva n. º 008/2021.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Projeto de Lei n. º 027/2021 com Emenda Supressiva n. º 008/2021.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e Cidadania proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei n. º 027/2021 com Emenda Supressiva n. º 008/2021.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e Cidadania.

Identificador: 33003000310034003A00540052004100 Conferência em http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br/splautenticidade.

Les towns 1 mult camara@camaraecoporanga.es.gov.bt



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Secretário

THE 3 DIL IL
JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator
QLAN
EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente
Ship
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Secretário
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL JEFFIRSON SALAZAR DAL COL Relator ESDRAS FERREIRA CHAVES Presidente JOÃO BAHSTA FILHO Scorptágica
Secretário
COMISSÃO DE DEESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONSUMIDOR E CIDADANIA ESDRAS FERREIRA CHAVES
Relator
(Elshit-)
EDUARDO ALVES MUQUY &
Presidente
Edfor Reverse dos Sout
EDSON PERFIRA DOS SANTOS